

**PROCESSO: SEI 010.00005118/2024-72**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP - PROAC nº 26/2024- CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS

**2º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

**Edital Fomento CultSP - PROAC nº 26/2024- CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS**

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria	Justificativa
26/2024-1724.0692.6908	Nelson Leirner: parque de diversos	Pessoa Jurídica	PHI PROJETOS CULTURAIS LTDA	Ampla concorrência	15.5 a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente
26/2024-1722.9730.9828	ALICERCE	Pessoa Física	Andrey Rodrigo de Moura Prestes	Pessoa Indígena	Solicitação de declínio do

				Proponente, em virtude do Item 13.3. Se o proponente for contemplado com mais projetos do que o permitido no item 13.11 e, depois, for contemplado em outro edital, ele poderá escolher seguir com o projeto mais recente.
--	--	--	--	--

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
26/2024-1723.2537.7747	DUO DRAG	Pessoa Jurídica	KROMO PRODUCOES VISUAIS E FOTOGRAFICAS LTDA	Ampla Concorrência
26/2024-1723.8375.5168	BOCA DO SERTÃO	Pessoa Jurídica	32.495.407 IRINEU SEBASTIAO	Pessoa Indígena

## **DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **10/03/2025**.

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura